PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008492/2009

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002784/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 9.679,00 (nove mil seiscentos e setenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000253	010002.0824400131.011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. P/ ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	9.679,00
TOTAL :				**9.679,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Recurso do Convênio SETADES Nº 229/2008 ..... R$ 9.679,00

Recursos de Convênios: R$ 9.679,00 (nove mil seiscentos e setenta e nove reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 24 agosto de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal